Comentários de internautas: dispositivo interacional[1]

Aldenor da Silva PIMENTEL[2]
Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar o espaço disponível para comentários de internautas em jornais *on line* como um dispositivo interacional, segundo conceituação desenvolvida por José Luiz Braga. Para tanto, realizamos a análise performativa de 108 comentários de internautas a 20 notícias de nove jornais *on line* brasileiros, de 2009 a 2012. Concluiu-se que os internautas dividem-se entre as posições favorável e contrária aos temas noticiados, mas também conseguem protagonizar um processo de reescritura da notícia, que pode caminhar para sentidos não propostos pelo veículo.

PALAVRAS-CHAVE: webjornalismo; internauta; dispositivo interacional; recepção.

INTRODUÇÃO

Este trabalho[3] propõe-se a analisar a interação entre jornal e leitor no espaço destinado para comentários em notícias na internet. Para isso, fizemos a análise performativa de 108 comentários de internautas a 20 notícias de nove jornais *on line* brasileiros sobre a execução sumária de suspeitos, acusados e sentenciados pelos crimes hediondos de homicídio qualificado e estupro de criança, adolescente e mulher. As notícias referem-se a nove casos de execução ocorridos, de 2009 a 2012, em nove cidades brasileiras, de oito Estados e quatro regiões do País (Norte, Nordeste, Sul e Sudeste).

Optou-se, como se vê, por casos múltiplos, a exemplo de Braga (2010), em *Análise performativa. Cem casos de pesquisa empírica*, em que o autor estuda a estrutura singular de cada caso, mas também, características do conjunto, para a obtenção de inferências

---

[1] Trabalho apresentado no GP Cibercultura do XIII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

[2] Mestrando em Comunicação pela UFG, com mestrado sanduíche pela Unisinos. Graduado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, pela UFRR, especialista em Comunicação, Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias, pela Facinter, e especialista em Docência no Ensino Superior, pelas Faculdades de Educação Montenegro, email: aldenor_pimentel@yahoo.com.br.

[3] Uma versão preliminar deste artigo foi produzida para a disciplina Estudos Empíricos em Midiatização, durante intercâmbio acadêmico, em 2012.2, no Mestrado em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, proporcionado pelo Programa de Cooperação Acadêmica (Procad), da Capes, entre a UFG, a Unisinos e a UFJF. Este trabalho é ainda parte da investigação desenvolvida para a dissertação do Mestrado em Comunicação da UFG, na linha de pesquisa Mídia e Cidadania. O objetivo da referida dissertação é estudar a construção discursiva de jornais *on line* e internautas sobre a execução sumária de suspeitos, acusados e sentenciados por crimes hediondos no Brasil. Agradecemos ao professor José Luiz Braga pelos apontamentos feitos a este trabalho.

transversais. As referidas cidades são Teixeira de Freitas (BA), Boa Vista (RR), Marechal Rondon (PR), Altamira (PA), Londrina (PR), Porto Alegre (RS), Caçapava (SP) e Pombos (PE). Os jornais são G1 (g1.globo.com), Folha Web (www.folhabv.com.br), CGN (cgn.uol.com.br), Diário Online (www.diarioonline.com.br), Bonde News (www.bonde.com.br), Estadão (www.estadao.com.br), Zero Hora (zerohora.clicrbs.com.br), PB Agora (www.pbagora.com.br) e Diário de Pernambuco (www. diariodepernambuco.com.br).

O recorte espaço-temporal é decorrente dos próprios observáveis. Esclarece-se: foi o *corpus* de notícias colhidas que determinou o período e as cidades para a análise, não o contrário. Com exceção de quando foram encontradas sobre o mesmo caso notícias em mais de um veículo sem expressão nacional, como será explicado mais a frente, não foi excluída nenhuma notícia de jornal *on line* brasileiro com comentário entre as encontradas que se enquadram no recorte temático desta pesquisa.

Em relação ao município de Boa Vista foi adotado critério complementar. Em razão de o referido município ser o local em que este pesquisador graduou-se em Jornalismo e morava até 2012, este vinha acompanhando a cobertura jornalística local de execuções sumárias de suspeitos, acusados e sentenciados por crimes hediondos. Desse modo, reuniu notícias de jornais impressos sobre dez casos. O primeiro critério de seleção foi a disponibilidade de notícias *on* line, o que excluiu um caso. O segundo critério foi o balanceamento em relação aos casos das outras cidades: dos oito já selecionados, somente um era de execução sumária de preso. Com isso, dois casos de linchamento de Boa Vista foram excluídos.

Por fim, dos sete casos restantes de presos mortos, decidiu-se escolher aquele cujo crime do qual o executado era acusado correspondesse ao mais grave segundo o senso comum entre aqueles que promovem execuções sumárias de presidiários. Os presos por estupro da própria filha são vítimas preferencias de execuções extralegais por colegas de cárcere (MARTINS, 1996; SINGER, 2003). Daí, infere-se que o juízo de valor compartilhado pelos detentos, reflexo do senso comum da sociedade em geral, atribui a essa modalidade de estupro maior patamar de gravidade que aos demais delitos. Dessa forma, chegou-se, dos dez casos levantados em Boa Vista, ao único de execução sumária de preso por estupro da filha.

A amostra desta pesquisa trata-se, em sua maioria, de jornais de referência nacional ou local e/ou ligados a grupos de comunicação. A exceção é o veículo PB Agora, que,

mesmo no âmbito local, é um veículo de menor expressão em relação aos concorrentes. Nos casos em que foram encontradas notícias em mais de um veículo sem expressão nacional, priorizou-se aquele de expressão local e/ou ligado a algum grupo de comunicação. Ressalta-se ainda que a amostra oferece diversidade com relação à abrangência geográfica (nacional, local).

Os tipos de crime escolhidos para esta análise cometido contra vítima de perfil também aqui já citado o foram com base no entendimento de que são considerados os mais graves da legislação brasileira, assim como para o senso comum, levando em conta alguns aspectos: a) estupro e homicídio qualificado estão no rol de crimes hediondos; b) estupro de vulnerável, o que inclui qualquer ato libidinoso com menor de 14 anos, ainda que com seu consentimento, tem pena maior que o estupro; c) o uso de recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido é uma qualificadora do homicídio, ou seja, transforma o homicídio simples em qualificado, o que resulta em aumento de pena (BRASIL, 1940); d) homicídio e estupro de criança e mulher estão entre os crimes que mais resultam em linchamento (MENANDRO; SOUZA, 1991; SINHORETTO, 2009).

Como já dito, esta pesquisa parte dos observáveis. Primeiro, por uma questão acadêmica, ancorada na trajetória do autor. Desde a graduação, este se propõe a investigar o tema jornalismo e execução sumária de suspeitos, acusados e sentenciados por crimes hediondos, em especial estupro e homicídio qualificado de criança, adolescente e mulher. A princípio, uma discussão pertinente, tanto do ponto de vista acadêmico, quanto social.

Em segundo lugar, buscou-se construir o percurso metodológico deste trabalho a partir das contribuições de Ferreira (2011a, 2011b, 2012), Marre (1991) e Braga (2008, 2010, 2011a). Com isso, o esforço foi de observar inicialmente a realidade empírica, da forma mais desprendida possível de configurações teóricas preexistentes, e, a partir dela, definir o arcabouço teórico-metodológico. A intenção era evitar uma postura que buscasse mostrar que essa realidade configura-se conforme proposições teóricas consolidadas.

Tal postura não está orientada por uma ingenuidade positivista de que o pesquisador consegue eximir-se completamente de seus valores ao observar o material empírico. Mas, sim, reflete a preocupação com uma vigilância epistemológica, em que se acredita que a adoção rigorosa dos mesmos procedimentos de pesquisa em situações semelhantes tende a gerar resultados correspondentes.

Ferreira (2011b, p. 11) argumenta que "a aplicação dos conceitos direcionada aos objetos empíricos, com interpretações prévias, hipóteses pré-montadas, categorias

emprestadas, em geral, resulta no amassamento da problemática comunicacional." Desse modo, tende-se a "'demonstrar' que a visão teórica pré-adotada é capaz de explicar totalmente o caso singular selecionado. Nesse caso, a pesquisa se limitaria a ilustrar a teoria com mais um caso." (BRAGA, 2011a, pp. 15-16) Isso não significa que toda pesquisa cuja teoria seja pressuposta conduza inevitavelmente ao dedutivismo tautológico, ao simples enquadramento do objeto no arcabouço teórico. Como expresso em Braga (2011a), esse é um dos riscos de desvio comuns em pesquisas de pós-graduação, mas que pode ser evitado.

Acrescenta-se que um dos objetivos em realizar uma pesquisa é confrontar uma ou mais teorias com a realidade estudada, verificando as pertinências e as limitações desse arcabouço teórico para explicar a realidade em questão. Caso contrário, não faria sentido adotar em pesquisas teorias consolidadas, uma vez que, assim sendo, a investigação não resultaria em informação nova.

Comentários: as regras do jogo

Para participar do jogo, ou seja, para comentar as notícias em questão o internauta precisa atender a alguns requisitos, além dos básicos (ter acesso à internet e domínio da tecnologia). Os jornais em análise podem ser divididos em dois grandes grupos, quanto ao nível de exigência para postar comentários: aqueles nos quais é preciso ser cadastrado no site para comentar (dois terços) e aqueles que não fazem tal exigência.

O cadastro nos sites é feito gratuitamente. O internauta precisa informar nome, completo ou não, e e-mail e criar nome de usuário e senha. Deve-se informar ainda a alguns sites um ou mais dados adicionais: apelido, CPF, sexo, data do nascimento, endereço completo, inclusive país, Estado, município e CEP, telefone, profissão, renda e se se trata de pessoa física ou jurídica, além da obrigatoriedade de criar pergunta e resposta secreta para recuperação da senha e digitar código *antispam* (CAPTCHA[4]).

Os sites que exigem cadastro prévio requerem ao internauta e-mail e senha para postar o comentário. Em um dos sites, no lugar do e-mail, pode ser fornecido o número do CPF. Outro oferece como opção ao cadastro fazer o *login* usando a conta do Facebook ou do Google. Nos sites que não exigem cadastro, no momento de postar o comentário, o internauta deve informar o nome. A grande maioria destes exige ainda e-mail, e em um deles é preciso informar também o código *antispam*.

[4] Acrônimo em língua inglesa que significa teste público totalmente automatizado para diferenciar humanos de computadores.

Três sites mantêm aviso expresso de que os comentários publicados não representam a opinião do jornal, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do internauta. Um deles adverte que não são publicados comentários totalmente em letras maiúsculas (caixa alta) ou de caráter promocional. E ainda que: "O site reserva-se o direito de excluir comentários e textos que julgar ofensivos, difamatórios, caluniosos, preconceituosos ou de alguma forma prejudiciais a terceiros." (DOL, 2012, p. 2) Em outro, é informado expressamente o limite de 140 caracteres para os comentários.

Comentários: dispositivo interacional

A partir da concepção de disposto de Foucault (1979), José Luiz Braga (2011b, p. 8) trabalha o conceito de dispositivos interacionais como "matrizes socialmente elaboradas e em constante reelaboração, que de um modo ou outro a sociedade aciona para poder interagir." Assim como Braga (2011b, p. 12, itálico do autor), neste trabalho observaremos "dispositivos que se organizam social e praticamente *como base para comunicação entre participantes* (em qualquer abrangência, número, dimensão ou processualidade)", no caso, os comentários de internautas.

Dois atores sociais interagem nesse processo: o jornal e o internauta. O primeiro abre espaço ao segundo: permite que este expresse sua opinião sobre o tema pautado pelo site e propicia que essa opinião externa seja conhecida por outros leitores. Diante deles dois, apresenta-se um terceiro personagem: o corpo dos leitores em geral, que, em sua maioria, não comentam as notícias, mas podem fazer circular em outros ambientes temas e comentários publicados no site. Embora não fale com os outros dois interlocutores, o leitor genérico é pressuposto no discurso deles. Estes se direcionam àquele. O silêncio do leitor genérico interfere nesse processo interacional de fala pública.

Alguns internautas respondem ao convite e comentam. Falam *no* jornal, mas não *com* o jornal, tampouco *sobre* o jornal. Não há um debate entre jornal e leitor. O jornal não responde aos comentários dos internautas. Por vezes, internautas direcionam-se a outros que postaram comentários anteriormente. Mas também não chegam a realizar um debate. Nesse sentido, os comentários são dispersos. Não formam propriamente um corpo coeso. São falas individuais que pouco ou em nada interagem umas com as outras.

O que há é um efeito de esfera pública, em que jornal e leitores aparentam dialogar sem constrangimentos sobre os crimes noticiados e o contexto com os quais estes estão

relacionados. No entanto, faz parte da lógica do processo que os internautas tenham que se adequar às normas ditadas pelo veículo. Para o público, isso significa, entre outras coisas, reproduzir uma estética visual determinada (não escrever em caixa alta, por exemplo), ter espaço limitado para escrever e estar sujeito a ter os comentários excluídos. Contudo, antes mesmo já se verifica esse discreto processo de filtragem de quem pode comentar, levando-se em consideração, por exemplo, situações como a exclusão e o analfabetismo digitais.

Desse modo, não há uma relação de iguais entre jornal e leitor. A interação é dada com base em posições hierarquicamente diferentes. Alguns sites deixam isso claro ao lembrar o público de que os comentários não representam a opinião do jornal. Internautas podem colaborar com o veículo com seus comentários, mas isso não os torna integrantes da empresa jornalística. Essa postura é não só uma estratégia do jornal de se esquivar de acusações, judiciais ou não, que o responsabilize por opiniões de terceiros, como marca fortemente quem tem o poder de conduzir o processo de interação: o veículo.

A princípio, o internauta não pode escrever sobre qualquer coisa. Tampouco tem a iniciativa de publicar uma notícia, como o tem o veículo. Seu papel é reativo. Cabe a ele unicamente comentar o que leu, podendo no máximo fazer relações com outros assuntos, porém, sempre a partir da notícia publicada. Isso não quer dizer que não há comentários que fogem do assunto. Eles existem, mas são pouco comuns.

Em último caso, o jornal tem o poder de suprimir comentários de internautas, segundo critérios da empresa. Destaca-se, contudo, que não foram encontrados indícios de censura prévia aos comentários. Estes parecem funcionar mais como um laboratório de sondagem de opinião dos leitores do que um "fórum de discussões", como expresso em um dos sites: "O Portal Bonde criou um Fórum de Discussões para oferecer a seus leitores um espaço livre e democrático para manifestação de opiniões sobre os mais variados assuntos publicados nos canais do portal." (BONDE NEWS, 2013, p. 1)

Pode-se dizer que o horizonte que conduz as estratégias de interação é mercadológico. A preocupação predominante é a aceitação do público em relação ao conteúdo publicado. Os comentários são um dos índices de mensuração da audiência. Assim, os internautas cumprem seu papel, com a exposição de posições contrárias ou favoráveis à execução sumária reportada nas notícias.

Quando aqui se faz uma analogia entre a relação jornal - internauta e um laboratório de sondagem de opinião não se pretende dizer que o veículo expressa algumas poucas opiniões bem definidas de antemão e pede que o público escolha entre elas. Os comentários

não se resumem a *sim* ou *não* ou à preferência por uma ou mais opções entre as disponibilizadas. As colocações dos internautas são abertas e vão além do concordar ou discordar, como se discutirá mais a frente.

Ainda que, a partir do material empírico seja difícil inferir se o jornal dá tratamento estatístico ao volume de opiniões dos internautas expressas nos comentários, discorda-se de Braga (2013), quando este afirma que não parece haver encaminhamento a uma tomada de decisão com base em um levantamento quantitativo. O jornal tem em mãos dispositivos que lhe permitem mensurar a opinião dos internautas, por meio dos comentários. Mesmo que de forma incipiente, sem um profundo tratamento estatístico, o volume dessas opiniões parece ser levado em consideração pelo veículo. Quando abre espaço para comentários, este também busca o respaldo do internauta sobre o conteúdo das notícias.

Todavia, há internautas que extrapolam o nível de simples escolha entre as posições antagônicas contrário *versus* favorável à execução noticiada. Por vezes, os comentários trazem elementos contextuais não presentes nas notícias, complementando-as. Levantam questões ignoradas pelo texto jornalístico: podem responsabilizar pelas execuções o Estado, as leis "brandas" e/ou os defensores dos direitos humanos. Aqui não se pretende discutir se essas contribuições enriquecem o debate ou se, pelo contrário, confundem-no com argumentos preconceituosos ou fortemente emotivos, por exemplo. Nossa intenção, no momento, é unicamente observar como se dá a interação produzida por jornal e internauta, sem fazer juízo de valor sobre o conteúdo do que dizem.

Para defender seus posicionamentos, os internautas fazem comparações entre o Brasil e outros países, falando sobre como funciona o sistema de execução penal ou sobre os índices de homicídio daqui e de lá. Outro esforço de contextualização presente nos comentários são reflexões sobre a situação do sistema carcerário brasileiro, o questionamento de que o Estado tem por dever zelar pela integridade física dos seus tutelados detentos, a relação entre crimes de homicídio e tráfico de drogas e a sugestão de estender a prática de execução a outros delitos, como o de corrupção.

Não raro, ao fazerem seus comentários, os internautas transgridem a lei. Ora defendem explicitamente a prática de tortura, ora parabenizam a execução sumária, dirigindo-se diretamente aos executores. Ao fazê-lo, em tese, os internautas incorrem no delito de incitação ao crime (BRASIL, 1940). Os jornais, que podem excluir esses comentários, não o fazem. Tampouco se manifestam publicamente a respeito de tais comentários. Omitem-se. Calam-se. Deixam o internauta falar. Tal silêncio, contudo, não

parece sinônimo de neutralidade. Da mesma forma que nas notícias o repórter, por vezes, usa aspas e a fala de terceiros para camuflar a própria opinião, aqui os sites criam um ambiente propício para que o internauta diga aquilo que o jornal não pode dizer.

Os diferentes níveis de exigência dos sites para postar comentários não parecem levar a distintas escalas de cuidado com posicionamentos polêmicos ou de afronta à lei. Tanto nos sites que exigem cadastro prévio para publicar comentário, quanto naqueles que não o exigem, os internautas defendem livremente, como já apontamos, a execução sumária, os justiçadores e a práticas de tortura.

Comentários de internautas: aí é outra história...

Em seus comentários, os internautas acrescentam à notícia uma moral da história que nela não está expressa, pelo menos, não explicitamente. Eles advertem os potenciais criminosos de que se estes cometerem crimes como os noticiados podem ter o mesmo fim que os "autores" do delito. Um exemplo: "Seus sórdidos de plantão, veem o que acontecem com pessoas desumanas e crápulas que ouzam em abuzar sexualmente de mulheres e crianças, pena de morte pra eles, sem dó nem piedade. Se cuidem e tomem de exemplo [...]" (Clebson, Folha Web, 21/07/2011).

Nesse sentido, não se pode negar que, mesmo com o espaço limitado de atuação imposto pelos jornais, os internautas conseguem protagonizar a (re)escritura da notícia. O ponto final do texto escrito pelo repórter não encerra a história. A narrativa coletiviza-se com as contribuições do público, podendo caminhar para sentidos não propostos pelo veículo.

Nas observações feitas para este trabalho, pôde-se perceber que os internautas fazem um esforço de inserir os crimes noticiados em contextos mais amplos, indo além da factualidade apresentada pelos jornais. Esses fazem das notícias usos, a rigor, não previstos pelo veículo, ou pelo menos, não explícitos no texto jornalístico. Um exemplo é a tomada das notícias por internautas como peça de advertência e demonstração aos potenciais criminosos do que os espera caso cometam crimes como os noticiados. É como se esses internautas acoplassem à notícia a moral da história que o jornal deixou de publicar expressamente: "não mate nem estupre crianças ou mulheres; do contrário, você será morto!"

Ao mesmo tempo, ainda que seja levada em conta a relativa autonomia dos internautas, os comentários acionam um processo interacional que, em última análise, fortalece como ator social mais o jornal que o leitor. Com base no discurso de dar voz ao público, ser espaço neutro onde se dá livremente o debate público, o veículo jornalístico também realiza outra ação: estrategicamente, coloca-se como mediador dessa discussão e principal agente desse processo coletivo de construção de sentidos. É ele quem conduz como os assuntos noticiados devem ser compreendidos. Ao comentarem, os internautas, sem se darem conta, legitimam os jornais em um status que estes não chegam a exercer de fato: o de mediadores de um limitado debate público.

REFERÊNCIAS

BONDE NEWS. **Termos de uso e conduta** – fórum Bonde. Disponível em: <http://www.bonde.com.br/?id_bonde=1-24&oper=conduta>. Acesso em: 30 jun. 2013.

BRAGA, José Luiz. A prática da pesquisa em Comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões. **E-compós,** Brasília, v.14, n.1, p. 1-33, jan./abr. 2011a. Disponível em: <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/665/503>. Acesso em: 29 abr. 2013.

_____. Análise performativa. Cem casos de pesquisa empírica. In: BRAGA, José Luiz; LOPES, Maria Immacolata Vassalo de; MARTINO, Luiz Cláudio (Orgs.). **Pesquisa empírica em Comunicação**. São Paulo: Paulus/Compós, 2010. p. 403-423.

_____. Comunicação, disciplina indiciária. **Matrizes,** São Paulo, v.1, n. 2, p. 73-88, abr. 2008. Disponível em: <http://www.matrizes.usp.br/index.php/matrizes/article/view/85/130>. Acesso em: 29 abr. 2013.

_____. Dispositivos interacionais. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 20, 2011b, Porto Alegre. **Anais...** Brasília, Compós, 2011b. p. 1-15. Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1657.doc>. Acesso em: 2 jul. 2013.

_____. **Re: Estudos Empíricos – finalização** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <aldenor_pimentel@yahoo.com.br> em 8 mar. 2013.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_dl2848.pdf >. Acesso: em 29 abr. 2013.

DOL. Invasores de delegacia já estão em presídio. **Diário OnLine,** Boa Vista, p. 1-2, 11 set. 2012. Disponível em: <http://www.diarioonline.com.br/noticia-218792-invasores-de-delegacia-ja-estao-em-presidio.html>. Acesso em: 5 fev. 2013.

FERREIRA, Jairo. Estudo exploratório sobre a construção de hipóteses: entre o método e os contextos de produção. **Líbero,** São Paulo, v. 14, n. 27, p. 79-92, jun. 2011a. Disponível em: <http://www.casperlibero.edu.br/rep_arquivos/2011/06/20/1308597645.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2013.

_____. **Labirintos sobrepostos**: reflexões sobre o método na pesquisa empírica em Comunicação. Aula Magna do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás, 2011b.

_____. O caso como referência do método: possibilidade de integração dialética do silogismo para pensar a pesquisa empírica em comunicação. **Intexto,** Porto Alegre, v. 27, p. 161-172, 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/intexto/article/viewFile/33802/23491>. Acesso em 29 abr. 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MARRE, Jacques. **A construção do objeto científico na investigação empírica.** Seminário de pesquisa do Oeste do Paraná. Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, out. 1991, p. 1-39.

MARTINS, José de Souza.. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. **Tempo Social**; RevPaulo, v. 8, n. 2. p. 11-26, out. 1996. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v082/linchamento.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2013.

MENANDRO, Paulo Rogério Meira; SOUZA, Lídio de. **Linchamentos no Brasil:** a justiça que não tarda, mas falha: uma análise a partir de dados obtidos através da imprensa escrita. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

SINGER, Helena. **Discursos desconcertados:** linchamentos, punições e direitos humanos. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Fapesp, 2003.

SINHORETTO, Jacqueline. Linchamentos: insegurança e revolta popular. **Revista Brasileira de Segurança Pública,** a. 3, n. 4, p. 72-92, fev./mar. 2009. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/artigo%20jaqueline.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2013.